

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS ITACOATIARA**

**DIRETORIA GERAL** GABINETE DA DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 306 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral - IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSAO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE - REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000181/2016-41, Progressão Funcional por Desempenho Docente -ELMAR CORDEIRO DA SILVA.

## **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ELMAR CORDEIRO DA SILVA, SIAPE: 2432588, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério - PCCM/EBTT, lotado no Campus Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(202)	D(301)	10/03/2012 a 09/09/2013	Progressão	10/09/2013

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Colonor J. Meta Toro Diretora Geral - IFAM CITA Port. GR nº 1.431-27/07/16